



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXXI PALMAS, QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2022.

Nº 3307



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PSL)

**1º Vice-Presidente:** Cleiton Cardoso (PTC)

**2º Vice-Presidente:** Léo Barbosa (SD)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – PTC  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PR  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Issam Saado - PV  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – MDB  
Fabion Gomes – PR  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PR  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – PV  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - SD

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 604/2022

Institui o Dia Estadual do Atirador Desportivo e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual do Atirador Desportivo, que será comemorado, anualmente, no dia 25 de junho.

*Parágrafo único.* O Dia instituído no *caput* passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

No dia 25 de junho de 1884, em Belém, nascia Guilherme Paraense. Ainda na infância, mudou-se para o Rio de Janeiro e frequentou a Escola Militar do Realengo, onde foi iniciada a prática do Tiro Competitivo Esportivo.

Depois de mostrar grande perícia com arma de fogo e ser vitorioso em várias competições nacionais, criando impecável reputação esportiva, foi convidado a participar da Comitativa Brasileira de Atletas para a VII Olimpíadas da Antuérpia na Bélgica.

Na época, o recém-criado Comitê Olímpico Brasileiro (COB) não conseguiu organizar a viagem oficial dos atletas, obrigando a equipe de tiro esportivo, conjuntamente com as outras quatro modalidades, financiarem o próprio traslado. À bordo do navio Curvello, enfrentaram diversas dificuldades, viajaram na 3ª classe, tiveram que dormir no chão da cozinha; e, quando podiam, treinavam no convés.

No momento da travessia do Atlântico, descobriram que o navio não chegaria a tempo para o cronograma de competições, assim decidiram desembarcar em Lisboa e enfrentar o caminho mais curto por trem. Devido à carência de recursos e às mudanças no planejamento, viajaram em vagões de carga.

Já na Antuérpia, descobriram que armas, munições e equipamentos haviam sido roubados. Com a moral baixa, má alimentação e percalços foram surpreendidos pela solidariedade da Delegação Americana (EUA), que doaram modernos revólveres Colts, fabricados especialmente para a competição.

Assim, o Tenente do Exército, Guilherme Paraense, surpreendeu a todos, consagrando-se campeão na modalidade de Tiro Rápido, sendo o Primeiro Medalhista de Ouro da história Brasileira, com a única arma não roubada na viagem, mostrando a fibra do atirador brasileiro.

O “desfecho da aventura” de Guilherme Paraense e dos demais atletas da equipe de tiro esportivo do Brasil, nos Jogos Olímpicos da Antuérpia 1920, não foi nada parecido com o início da empreitada. A notícia da façanha da equipe de tiro na Bélgica chegou ao Brasil por meio de um telegrama vindo da Antuérpia e foi recebida como um feito monumental, retratado em jornais como uma proeza de grandes proporções.

O “Triunfo de Paraense” não foi o único momento de destaque do Brasil na Antuérpia. Antes de ele brilhar, o país já havia conquistado duas medalhas no tiro esportivo. Uma de prata, com Afrânio da Costa, na prova dos 50m de pistola livre; e um bronze, na prova de pistola 50m por equipes, com um time formado por: Afrânio da Costa, Sebastião Wolf, Dario Barbosa, Guilherme Paraense e Fernando Soledade.

Cumpra destacar que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, tal homenagem já foi concretizada por meio da Lei nº 15.517/2020.

Portanto, pelas razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Deputados para que possamos aprovar esta proposição e instituir o “Dia do Tiro Desportivo”, no âmbito do Estado do Tocantins, com a finalidade de dar esta devida homenagem a Guilherme Paraense e a todos os atiradores esportivos do Brasil.

**Sala das Sessões**, 22 de fevereiro de 2022.

**OLYNTHO NETO**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 605/2022

Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade profissional exercida por advogado (a) no Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica reconhecido, no Estado do Tocantins, o risco da atividade profissional exercida por advogado (a) regularmente inscrito (a) na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional de Tocantins.

*Parágrafo único.* O disposto no *caput* se aplica independentemente da área de atuação no meio jurídico.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O projeto de Lei em análise visa reconhecer o risco da atividade profissional exercida por advogado (a) regularmente inscrito (a) na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional do Tocantins, com o intuito de garantir aos advogados (as) direito ao livre exercício da profissão, de maneira digna e isonômica.

Dados da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e da Valorização da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil indicam que, em menos de três anos, foram registrados 72 assassinatos de advogados no país. Destes, 45 são apontados como relacionados diretamente ao exercício profissional.

Destaca-se que, recentemente, em Goiânia-GO, a Polícia Civil, por intermédio da Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios (DIH), concluiu o inquérito policial que investigou a morte dos advogados Marcus Aprígio Chaves e Frank Alessandro Carvalhaes de Assis, ocorrida em outubro de 2020. Segundo a investigação, a motivação do crime deve-se a um processo de execução judicial no qual os advogados foram os representantes da parte vencedora.

Imprescindível se faz mencionar que o exercício da Advocacia possui os mesmos riscos daquela desenvolvida por Juizes de Direito e Promotores de Justiça, ainda que figurem em polos diversos nas demandas judiciais.

Aliás, o art. 6º da Lei nº 8.906/1994 estabelece que “não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.”

Sobre a constitucionalidade do presente Projeto de Lei, importante se faz tecer alguns esclarecimentos. Como é de notório conhecimento, a União possui competência privativa para legislar sobre material bélico, sendo de sua alçada, nesse sentido, dispor sobre a concessão de porte de armas. A competência administrativa, por sua vez, cabe à Polícia Federal, instituição responsável pela análise dos preenchimentos dos requisitos esta-



beleceados em instrumento normativo adequado para tal situação. Destarte que o projeto de lei em comento tem como objetivo, apenas, RECONHECER O RISCO da atividade profissional exercida por advogado. Nesse sentido, a vigência dessa lei não tem força para mudar as tratativas legais sobre a matéria e, muito menos, vai retirar a obrigatoriedade de o advogado se apresentar à Polícia Federal e comprovar os requisitos legais exigidos para a concessão de tal porte. O que essa lei pode ter efeito nesse procedimento supracitado é a facilitação da comprovação de UM DOS requisitos exigidos pelas normas federais para que o advogado obtenha êxito no processo do porte de arma. Logo, atestada está a constitucionalidade formal da presente proposição.

Portanto, à vista da relevância da matéria, solicita-se a aprovação deste projeto de lei pelos nobres pares.

**Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.**

**OLYNTHO NETO**

Deputado Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

**9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa  
3 de novembro de 2021**

**Ata da Centésima Décima Sétima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Professor Júnior Geo, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**

**Presidente**

**2º Secretário**

**9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa  
3 de novembro de 2021**

**Ata da Centésima Décima Oitava Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Zé Roberto Lula, que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Issam Saado, Jair Farias, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**

**Presidente**

**2º Secretário**

**9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa  
9 de novembro de 2021**

**Ata da Centésima Décima Nona Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelos Senhores Deputados Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo nú-

mero legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 54/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando a Medida Provisória número 19/2021, de 26 de outubro de 2021, que “dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei número 3.580, de 17 de dezembro de 2019, que institui as indenizações que especifica”; Ofício número 7.522/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 1/2021, que “altera o Tabela II, do anexo único da Lei Estadual número 1.286/2021, “que dispõe sobre as custas judiciais, emolumentos e dá outras providências”; Ofício oriundo do Gabinete do Senhor Deputado Olyntho Neto, comunicando que se ausentará do País no período de 1º a 12 de novembro, do corrente ano, para participar da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 26, que acontecerá em Glasgow, na Escócia; Comunicação Interna oriunda do Gabinete da Senhora Deputada Claudia Lelis, comunicando que se ausentará do País no período de 1º a 12 de novembro do corrente ano, para participar da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 26, que acontecerá em Glasgow, na Escócia; Ofício oriundo do Gabinete do Senhor Deputado Ricardo Ayres, comunicando que se ausentará do País no período de 1º a 12 de novembro, do corrente ano, para participar da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 26, que acontecerá em Glasgow, na Escócia; Requerimento número 2019, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, solicitando a retirada do Projeto de Lei número 531/2021, de sua autoria; Ofício oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, comunicando a celebração de termo de convênio, firmado com a Prefeitura Municipal de Babaçulândia; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de acordos de cooperação, termos aditivos e liberação de recursos financeiros a diversos convênios; Comunicação Interna oriunda do Gabinete da Senhora Deputada Luana Ribeiro, comunicando que se ausentará do País no período de 3 a 10 de novembro do corrente ano, para participar da Câmara de Comércio Brasil – Espanha; Ofício oriundo da Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia de notificação de Tomada de Contas Especial do Poder Legislativo. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Jair Farias. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 553/2021, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; e os Requerimentos que receberam os números 2.063 a 2.098. Em seguida, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da urgência das Matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e dez minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**

**Presidente**

**2º Secretário**

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa  
9 de novembro de 2021

Ata da Centésima Vigésima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pela Senhora Deputada Valde- rez Castelo Branco, que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Estavam presentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atos Administrativos

### PORTARIA Nº 108/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula nº 264, **Diretor de Pessoal**, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **Maria de Lourdes Cardoso de Moraes**, matrícula nº 14745, para responder pelo referido cargo no período de 09/03/2022 a 25/03/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de março de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 109/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Thayze Monteiro de Carvalho**, matrícula nº 12575, **Coordenadora de Compras**, encontra-se afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Luiz Carlos da Silva Feitosa**, matrícula nº 14119, para responder pelo referido cargo no período de 02/03/2022 a 31/03/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de março de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 110/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3135/2022, Processo nº 036/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Ana Carolina Ribeiro Barcelos de Castro**, matrícula nº 14767, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 10/01/2022 a 09/05/2022.

**Art. 2º** PRORROGAR a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 10/05/2022 a 08/07/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de março de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 111/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2975/2022, Processo nº 42/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula nº 343, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos, no período de 31/01/2022 a 06/02/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de março de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 112/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3088/2022, Processo nº 774/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Simone Lopes**, matrícula nº 780, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos, no período de 24/01/2022 a 30/01/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de março de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 113/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 124/2021, de 6 de dezembro de 2021, publicada no *Diário Oficial do Município de Pium*, Edição nº 067,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a lotação da servidora **Ana Paula Carvalho Araujo**, matrícula 1137001, Assistente Adminis-

trativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Pium-TO, para a **Coordenadoria de Registro e Cadastro Funcional – Corca**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de março de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Antonio Andrade (PSL)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (PTC)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PR)**

**Gutierrez Torquato (PSB-Suplente)**

**Issam Saado (PV)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**

**Léo Barbosa (SD)**

**Luana Ribeiro (PSDB)**

**Nilton Franco (MDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Professor Júnior Geo (PROS)**

**Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)**

**Valdemar Júnior (MDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vanda Monteiro (PSL)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**